

DECRETO Nº 371/2023, de 30 de agosto de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ensejo da Semana da Pátria;
CONSIDERANDO os festejos alusivos em todo o País ao 07 de Setembro, Independência do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - FACULTAR o ponto ao funcionalismo da Prefeitura de Marituba, no dia 08/09/2023, sexta-feira.

Art. 2º - Determinar que ficam excluídos do disposto no item anterior desta Portaria os servidores lotados nas áreas cujas atividades são consideradas como serviços essenciais, como Hospital de Urgência e Emergência, Central de Leitos, DIRAC, Central de Ambulâncias, SAMU, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, coleta de lixo, limpeza de ruas e Unidade de Acolhimento Institucional – UNAI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 30 de agosto de 2023.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

Assinado de forma digital por
PATRICIA RONIELLY RAMOS
ALENCAR MENDES:05776248493

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de agosto de 2023.

BARBARA BESSA
MARQUES:03394008
203

Assinado de forma digital
por BARBARA BESSA
MARQUES:03394008203

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração